SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 01/2019

O Coordenador do Centro de Referência em Cartografia Histórica, Prof. Dr. Antônio Gilberto Costa, faz saber que, no período de **07/02/2020 a 17/02/2020 (13:00 h)**, estarão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas de Extensão para o Projeto: "A Cartografia Histórica ao Alcance de Todos (SIEX 400387)", no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão Institucional para o ano de 2020 (PROEX UFMG)

1. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Poderão inscrever-se alunos da UFMG, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em **Geografia, Turismo, História, Letras ou Museologia,** e que estejam cursando do **2º ao 8º período**, que se identifiquem com as seguintes competências: facilidade de falar ao público (criança, adolescente, adulto e idoso); desenvolvimento de estratégias de mediação; e criação de material didático-pedagógico

1.2. Será ofertada **01 (uma) vaga**.

2. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA DA BOLSA

2.1. É necessário ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais, incluindo segundas-feiras e finais de semana, em atividades a serem realizadas no Centro de Referência em Cartografia Histórica, situado no Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG (Av. Gustavo da Silveira,1035, Santa Inês).

2.2. O bolsista receberá bolsa mensal no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), concedida no âmbito do **Edital PROEX/2019**.

2.3. A bolsa terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de março de 2020.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, enviando para o e-mail ***crch@ufmg.br, contendo no "Assunto" a informação – "Nome do candidato", seguindo "Seleção de Bolsa CRCH":***

3.1.1 – Histórico Escolar da Graduação (Arquivo PDF).

3.1.2 – Currulum vitae (Arquivo PDF)

3.1.2 -Texto de 1 lauda, no máximo, com a exposição de motivos referente ao interesse do candidato em participar do projeto de extensão do CRCH (Arquivo PDF)

3.3. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

3.5. O Centro de Referência em Cartografia Histórica não se responsabiliza pela inscrição de candidatos que não tenham comunicado, no prazo das inscrições, eventuais problemas no envio da inscrição via Internet.

3.6. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.7. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. O processo de seleção será constituído de 2 (duas) etapas:

a) Primeira Etapa - Análise do Curriculum Vitae - Lattes (atuação profissional e experiência de participação em projetos e eventos acadêmicos), do Histórico Escolar (desempenho nas disciplinas cursadas) e da exposição de motivos (capacidade de expressão, interesses, propósitos, informações prévias sobre o CRCH).

b) Segunda Etapa – Entrevista (avaliação da capacidade de argumentação e a intencionalidade do candidato para com o Projeto; disponibilidade)

4.2. A lista dos aprovados, na primeira etapa, será divulgada no dia **19 de fevereiro**, seguida de e-mail com a convocação para as entrevistas a serem realizadas a partir do dia **20 de fevereiro de 2020.** A lista dos aprovados e o horário das entrevistas serão comunicadas diretamente aos interessados e divulgados pelo site do Centro de Referência em Cartografia Histórica (http://www.ufmg.br/rededemuseus/crch).

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final será divulgado no *website* do Centro de Referência em Cartografia Histórica da UFMG ((http://www.ufmg.br/rededemuseus/crch), a partir do dia **27 de fevereiro de 2020**.

5.2. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser convocados futuramente caso haja desistência ou caso seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

6- DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de aprovação, o candidato deverá:

- Preencher o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador;
- Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada;
- Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2020;
- Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, por ocasião do final de sua participação no programa/projeto ou em data definida pelo orientador;
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;
- Apresentar trabalho como autor ou co-autor no XIX Encontro de Extensão;
- Participar da XV Jornada de Extensão da UFMG/2020.

A não inserção dos dados bancários pelo bolsista no Sistema de Fomento, até o dia 10 (dez) do mês de início de suas atividades, acarretará na não efetivação do seu cadastro e no conseqüente não pagamento da bolsa.

Do cancelamento e substituição do bolsista:

- São motivos de cancelamento da(s) bolsa(s) ou substituição de bolsista(s): a conclusão do curso de graduação; o desempenho acadêmico insuficiente; o trancamento de matrícula; a desistência da bolsa ou do curso; o abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da

Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012; o não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório.

- Em qualquer situação de desligamento do bolsista, seja por motivo de cancelamento, substituição ou término da vigência da bolsa, o discente e o orientador deverão preencher, no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 dias após o término de sua participação.

Informações: Telefone: (31) 3409-7633 ou pelo **e-mail: crch@ufmg.br**

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2020

Prof. Dr. Antônio Gilberto Costa
Coordenador do Centro de Referência em Cartografia Histórica, UFMG